



IV SEMANA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

V OFICINA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

26 a 30 de novembro de 2018

Normas para o Concurso de Fotografias 2018

1. Cada participante poderá concorrer com apenas uma fotografia por categoria, sendo que a mesma fotografia não poderá concorrer em categorias diferentes.
2. Inscrições deverão ser feitas de forma eletrônica através do preenchimento do formulário de inscrição, até o dia 26 de novembro de 2018. Apenas participantes inscritos na IV Semana da Pós-Graduação em Geologia são elegíveis.
3. O participante receberá a confirmação de sua inscrição via e-mail informado na inscrição.
4. O concurso será dividido em três categorias:
 - a. Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar (GMCS)
 - b. Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos (GAHRH)
 - c. Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral (PMEM)
5. Os participantes, após confirmação da inscrição, deverão enviar as cópias digitais das fotos inscritas para o email da comissão: semanapggeologia2018@gmail.com.

*Os participantes deverão identificar as fotografias com categoria e título, respectivamente, conforme exemplos: GMCS_recifes de corais; PMEM_vulcanismo.
6. A fotografia inscrita deve obrigatoriamente atender de forma direta ao tema. É de responsabilidade do autor obedecer aos requisitos de adequação ao tema proposto.
7. As fotografias podem retratar trabalho de campo ou laboratório, bem como imagens lúdicas relacionadas à categoria escolhida, sem delimitação de escala (desde fotografias aéreas até lâminas microscópicas).
8. As fotografias inscritas poderão ser em preto e branco ou coloridas, sendo que a resolução da fotografia deverá ser suficiente para manter a qualidade da mesma, uma vez impressa em papel fotográfico, em tamanho de 20 x 30 cm, sem margem.
9. Não será aceita a fotografia cujo teor da imagem: a) remeta a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro; b) tenha sido publicado em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico para ilustrar matérias, editoriais, campanhas publicitárias, etc; c)

já tenha sido premiado ou classificado em outros concursos até a data de encerramento das inscrições deste Concurso; d) tenha sido modificada ou elaborada digitalmente, as chamadas fotomontagens.

10. A fotografia que não atender a qualquer um dos itens deste Regulamento será sumariamente desclassificada pela Comissão Organizadora.
11. O participante do Concurso é responsável pela autoria da foto, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade sobre a origem da fotografia.
12. As fotografias deverão ser afixadas nos espaços correspondentes definidos pela Comissão Organizadora, e será de responsabilidade do participante, a partir do dia 26 de novembro de 2018.
13. Da mesma forma que a impressão e fixação das fotografias será de responsabilidade do participante, a retirada destas também será de sua responsabilidade após o período de votação.
14. Constará em cada kit do congressista 03 (três) cédulas de votação, sendo 01 (uma) cédula para cada uma das 03 (três) categorias, sendo que o eleitor poderá indicar apenas 01 (um) código de fotografia em cada cédula da categoria correspondente.
15. As cédulas serão distinguidas por uma cor para cada categoria, sendo necessariamente a mesma cor atribuída para os códigos das fotografias, com o intuito de facilitar o processo de identificação durante a votação.
16. Cédulas de votação que contenham outras informações que não sejam exclusivamente os códigos das fotografias em qualquer região da cédula ou que estejam em branco serão consideradas como votos nulos.
17. Serão classificadas as 03 (três) fotografias de cada categoria com maior número de votos, em escrutínio único, sendo a apuração dos votos responsabilidade da Comissão Organizadora.
18. Os vencedores serão premiados com materiais doados pelos apoiadores e patrocinadores da V Oficina de Avaliação e Acompanhamento e da IV Semana da Pós-Graduação em Geologia.
19. Os vencedores das 03 (três) Categorias serão divulgados e premiados imediatamente após a finalização da apuração, no dia 30 de novembro de 2018.
20. Os participantes do concurso ao se inscreverem dão permissão para o uso da(s) fotografia(s) pela Comissão Organizadora do evento, assim como pela Coordenação do curso, para divulgação de assuntos relativos ao Programa de Pós-Graduação em Geologia, guardando os devidos créditos ao autor das mesmas.

A Comissão Organizadora